

PORTARIA DA CHEFIA nº 03/2025 - DCBm, de 05 fevereiro de 2025.

Retificando a PORTARIA DA CHEFIA – DCBm – nº 01/2025 de 10/01/2025 que *Dispõe sobre a eleição de Representantes Docentes (Titulares e Suplentes) para as categorias de Professor Associado e Professor Doutor junto ao Conselho do Departamento de Ciências BioMoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto*

A **Profa. Dra. Carem Gledes Vargas Rechia**, Chefe do Departamento de Ciências BioMoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto/USP, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, tendo em vista o artigo 54º, incisos I a VI, do Estatuto e o Artigo 221 e seus incisos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto/USP, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - RETIFICA-SE o Artigo 2º da Portaria da Chefia –DCBm- nº 01/2025 de 10/01/2025.

Artigo 2º- O número de representantes da categoria, para a presente eleição, está assim definido:

Professor Associado: 06 representantes titulares e **05** suplentes.

Professor Doutor: 03 representantes titulares e **03** suplentes.

§ 1º Com fundamento no inciso III do artigo 221 do Regimento Geral da USP, a eleição da categoria dos Professores Associados será sem vinculação titular-suplente. São elegíveis todos os Professores Associados.

§ 2º: Com fundamento no inciso I do artigo 221 do Regimento Geral da USP, a eleição da categoria dos Professores Doutores se fará mediante a vinculação titular-suplente.

I. Todos os **Professores Associados** são elegíveis, com os mais votados sendo escolhidos como titulares e os menos votados como suplentes, na ordem subsequente.

II. A inscrição da chapa mencionada no § 2º do Artigo 2º contendo os nomes do Titular e do Suplente da categoria de **Professor Doutor** deverá ser feita mediante requerimento dirigido ao Sr. Chefe do Departamento, **até às 16 horas** do dia **10 de fevereiro de 2025** enviado para o e-mail da Secretaria do Departamento (dcbm@fcfrp.usp.br) .

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 2025.



Profa. Dra. Carem Gledes Vargas Rechia
Chefe do Departamento de Ciências BioMoleculares